

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 011/2023**

**ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA O CONSELHO DE CENTRO E PARA O COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI) – VAGAS REMANESCENTES.**

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022, de 06/07/2022,

**RESOLVE:**

Convocar a comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída pelos professores efetivos e técnicos universitários efetivos, para a eleição de representantes titulares e suplentes, para o Conselho de Centro – CONCEPLAN e para o Colegiado Pleno dos Departamento de Sistemas de Informação (DSI) – vagas remanescentes do Edital GDG 009/2023.

**1. DAS VAGAS:****Conselho de Centro – CONCEPLAN**

<b>Representação</b>	<b>Vagas (Titular)</b>	<b>Vagas (suplente)</b>	<b>Data de posse (a partir de)</b>
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	23/08/2023

**Colegiado do DSI**

<b>Representação</b>	<b>Vagas (Titular)</b>	<b>Vagas (suplente)</b>	<b>Data de posse (a partir de)</b>
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	15/07/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **12 de julho a 03 de agosto 2023**. Conforme a seguir:

**2.1 REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONCEPLAN:**

Para os candidatos **docentes** interessados à vaga remanescente junto ao **CONCEPLAN**, a inscrição será exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo I) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O **documento digital** deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 14, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao CONCEPLAN";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário).

## 2.2 REPRESENTAÇÃO TÉCNICA NO COLEGIADO DSI:

**2.2.1 Para os candidatos técnicos** interessados na vaga remanescente junto ao Colegiado DSI, as inscrições serão exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo II) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O **documento digital** deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 14, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao COLEGIADO DSI";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário) dentro do prazo estipulado.

**2.3** As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

**2.4** Técnicos e professores efetivos detêm as vagas por um mandato de dois anos, vedada a reeleição. Todos os técnicos e professores efetivos podem ser candidatos, exceto: os detentores dos mandatos encerrados há menos de dois anos (a contar de 23/08/2023), aqueles afastados para capacitação, licença-maternidade ou licença-saúde, ou ainda, integrantes da comissão eleitoral nomeada para este edital.

**2.5 AMBOS OS CANDIDATOS** (titular e suplente) devem assinar a Ficha de Inscrição sob pena de indeferimento da candidatura.

## 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, no dia útil posterior ao término das inscrições, publicando o resultado no site do CEPLAN.

## 4 DA VOTAÇÃO

**4.1** A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", de acordo com a Resolução 040/2022 CONSUNI.

**4.2** A votação deverá ocorrer no **dia 08 de agosto de 2023, das 9:00h às 18:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.

- 4.3** Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.
- 4.4** A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação dos resultados até o primeiro dia útil imediatamente posterior à eleição.
- 4.5** Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.
- 4.6** Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

## **5 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

- 5.1** Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 5.2** Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.
- 5.3** Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias do CONCEPLAN e do Colegiado do Departamento, a partir da data de vigência das vagas.
- 5.4** Em não sendo preenchidas todas as vagas deste Edital, o mesmo será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 12 de julho de 2023.

**Prof. Dr. Fábio Fernando Kobs**  
**Diretor Geral (em exercício) - CEPLAN**

**Anexo I**  
**Edital 011/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_, Professor(a)  
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ do CEPLAN,  
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR;**

E; eu \_\_\_\_\_, Professor(a)  
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no Departamento de \_\_\_\_\_ do CEPLAN,  
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE;**

Para representante docente do CEPLAN no CONCEPLAN – Conselho de Centro, conforme Edital 009/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

**COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN:**

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura digital de ambos os candidatos.**

São Bento do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexo II**  
**Editais 011/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DSI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu \_\_\_\_\_, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu \_\_\_\_\_, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no COLEGIADO DSI, conforme Edital 011/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

**COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DSI:**

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura digital de ambos os candidatos.**

São Bento do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2OT9FD37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIO FERNANDO KOB** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 12/07/2023 às 17:24:53

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 14:01:00 e válido até 21/09/2025 - 14:01:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkwMTIfMjkwNDNfMjAyM18yT1Q5RkQzNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029019/2023** e o código **2OT9FD37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.